



Agrupamento de Escolas de
Vila Real de Santo António

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ENSINO SECUNDÁRIO

2020/2021

Francês

Prova 376 / 2021

11.º Ano -Iniciação

Ensino Secundário (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e Despacho Normativo n.º 10-A/2021)

Modalidade: Componente Oral

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino Secundário da disciplina de Francês iniciação, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa de Francês Iniciação Geral, Bloco III, bem como as orientações e escalas de descritores enunciadas no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (2001)*.

As competências visadas são as seguintes, de entre as que o programa estabelece que sejam desenvolvidas:

- * Competências de comunicação oral nas vertentes linguísticas, sociolinguística e pragmática.

Assim, deve o examinando:

- * Compreender textos de natureza diversificada, adequados ao seu desenvolvimento intelectual, socio afetivo e linguístico;
- * Utilizar os seus conhecimentos sobre sequências discursivas e sobre o uso da língua em situação de comunicação;
- * Proceder à mediação de discursos em situações específicas de comunicação;
- * Produzir textos orais, em resposta a necessidades específicas de comunicação.

Respeitando os objetivos de aprendizagem enunciados no Programa, a prova contempla as seguintes áreas de referência sociocultural:

- ✓ A vida escolar;
- ✓ A vida social;
- ✓ A vida política e económica.

Alguns dos itens têm como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, imagens e gráficos. Alguns dos itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um tema do Programa.

O examinando deve mobilizar estratégias que permitam evidenciar o nível de desempenho nas competências de compreensão, de interação e de produção oral.

A prova consiste na realização de 3 atividades de interação:

- 1ª O examinando apresenta-se, fala de si próprio, das suas atividades e dos seus centros de interesse;
- 2ª O examinando lê um texto e responde a questões sobre o mesmo;
- 3ª O aluno escolhe um tema e expõe o seu ponto de vista.

A prova oral terá a ponderação de 30% da classificação final da disciplina.

CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

Competências	Atividades/tarefas	Duração	Procedimentos	Estímulos	Cotação (em pontos)
Competência Linguística	Entretien dirigé	+/-6 minutos	O professor interlocutor entrevista o aluno.	Orais	40
	Lecture d'un texte	+/-9 minutos	O aluno tem 2 minutos para uma leitura silenciosa. O aluno lê o texto, em voz alta, e responde a questões sobre o mesmo (7 minutos).	Escritos e orais	80
Competência Sociolinguística Competência pragmática	Expression d'un point de vue	+/-10 minutos	O professor interlocutor explica a tarefa ao aluno. O aluno dispõe de 4 minutos para se preparar e tomar algumas notas, devendo depois falar durante 6 minutos acerca da imagem e do tema a ela associado. Pode haver intervenção do professor interlocutor se houver necessidade.	Orais e visuais	80

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

São consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno:

Âmbito, Correção, Fluência, Desenvolvimento Temático e Coerência e Interação.

Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

**Âmbito* – refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão do conhecimento;

**Correção* – refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados;

**Fluência* – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao (s) interlocutor (es);

**Desenvolvimento Temático e Coerência*

- Desenvolvimento temático – refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina;
- Coerência – refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.

**Interação* – refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro (s) falante (s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho. O professor interlocutor atribui um nível geral ao desempenho do aluno (conforme previsto na grelha de classificação). Os dois professores classificadores atribuem um nível ao desempenho do aluno em cada categoria (conforme previsto na grelha de classificação).

O júri (professor interlocutor e professores classificadores), em conferência, atribui um nível final ao aluno em cada categoria. A cada um desses níveis corresponde uma única pontuação. Essa pontuação é expressa por um número inteiro, previsto na grelha para registo da classificação final do júri.

A classificação final do aluno resulta da soma das pontuações obtidas em cada uma das categorias. Para cada categoria a ser observada, consideram-se cinco níveis (N5 (18 – 20), N4 (14 – 17), N3 (10 – 13), N2 (7 – 9) e N1 (0 – 6)). Qualquer desempenho que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrado num dos outros níveis, de acordo com o desempenho observado. Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos, de modo a que sejam contempladas variações no desempenho dos alunos. Sempre que um desempenho não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificado com zero pontos qualquer desempenho que não atinja o nível 1.

CRITÉRIOS DE DESVALORIZAÇÃO

- Incumprimento das regras de prosódia;
- Má produção dos sons específicos da língua francesa;
- Erros gramaticais e sintáticos;
- Aportuguesamento de vocabulário;
- Inadequação do vocabulário ao tema.

REGRAS ORTOGRÁFICAS ACEITES

Só serão aceites as regras ortográficas da língua francesa padrão.

ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO

A prova será cotada até 200 pontos, convertidos, depois, para a escala de 0 a 20 valores

MATERIAL AUTORIZADO

Não é necessário qualquer material

DURAÇÃO DA PROVA

25 minutos